



**PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2018**  
**EDITAL Nº 02**

**A Prefeitura do Município de Castilho**, situada Praça da Matriz, sob nº 247 – Centro CEP 16.920-000 - Castilho/SP, Estado de São Paulo, por intermédio da Senhora Prefeita, **Sra. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 01/2018.

**Onde-se lê:**

**5.1.1.A** Prova Objetiva será Classificatória para todos os candidatos, assim distribuída:

**Leia-se:**

**5.1.1.** A Prova Objetiva será **eliminatória** para todos os candidatos, assim distribuída:

**Onde se-lê:**

**9.1.** Se ocorrer igualdade na classificação final, proceder-se-á o desempate segundo os seguintes critérios:

- I - Idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos, conforme disposições do Estatuto do Idoso na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, na data do término das inscrições;
- II – Tiver maior idade para o caso daqueles que não se enquadrarem no item “I”;
- III – Maior número de filhos menores de 18 anos;
- IV – Maior nota na prova Objetiva.

**Leia-se:**

**9 – DO DESEMPATE:**

**9.1.** Se ocorrer igualdade na classificação final, proceder-se-á o desempate segundo os seguintes critérios:

- I - Idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos, conforme disposições do Estatuto do Idoso na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, na data do término das inscrições;
- II – **Ter prestado serviços para Justiça Eleitoral;**
- III – **Ter prestado serviços como membro de Juri;**
- IV – Tiver maior idade para o caso daqueles que não se enquadrarem no item “I”;
- V – Maior número de filhos menores de 18 anos;
- VI – Maior nota na prova Objetiva;
- VII – **Sorteio.**

**Onde-se lê:**

**11.2.** Os demais atos pertinentes ao certame serão publicados na Imprensa Oficial do Município, endereço eletrônico da Prefeitura do Município de Castilho ([www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)) e quadro de avisos da Secretaria de Educação de Castilho;

**Leia-se:**

**11.2.** Os demais atos pertinentes ao certame serão publicados na Imprensa Oficial do Município, **por meio do endereço eletrônico** <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho>, e endereço eletrônico da Prefeitura do Município de Castilho ([www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)) e quadro de avisos da Secretaria de Educação de Castilho;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**

**CASTILHO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Castilho, 13 de agosto de 2018.

**APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**IVONE DE SOUZA**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo